

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - ME, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **EDUARDO DE SOUZA CÉSAR**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 07/07/2010, e de outro lado, a empresa **FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - ME**, representada pela Sr.ª **ROSANA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA**, igualmente qualificada no contrato anterior, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/7.922/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 07/07/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 87.650,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), onde estão inclusos os valores de mão de obra, equipamentos, materiais, tributos, contribuições, seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	RESERVA	FONTE DE RECURSO
01.10.01.3.3.90.39.00.08.244.0020.2001	867/11	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 07 III 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

**FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - ME**  
ROSANA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

1ª

*Patricia de Amorim Pereira*  
Agente Administrativo

RG 4559423176

2ª

*Alex Vieira*  
Chefe do Depto. de Capacitação  
RG nº 43.339.809-7

**PREFEITURA**  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)